

LOTES - 02**EMPENHO - 2020NE03232****VALOR - R\$ 2.400,00** (Dois mil e Quatrocentos reais).**Em 10 de dezembro de 2020****Thais Vieira Chiesa Regado**
Diretora Geral - HINSG**Protocolo 631764****Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória**

Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços**Nº. 0262/2020**

Proc.: 2020-9RR8S

P. Eletrônico: 082/2020

Fornecimento: 01771/2020

Objeto: Aquisição de Mascara

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: Cirurgica Mosqueira LTDA

Empenho: 2020NE03243

Valor: R\$ 9.450,00

Ata de Registro de Preços**Nº. 0261/2020**

Fornecimento: 01770/2020

Objeto: Aquisição de Mascara

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: Kylimp Hospitalar LTDA ME

Empenho: 2020NE03242

Valor: R\$ 12.345,00

Ata de Registro de Preços**Nº. 0264/2020**

Fornecimento: 01772/2020

Objeto: Aquisição de Mascara

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Empresa: Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli

Empenho: 2020NE03244

Valor: R\$ 4.230,00

Informações:

mailto:hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória-ES, 10 de Dezembro de 2020.

Thais Vieira Chiesa Regado

Diretora Geral - HINSG

Protocolo 631832**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 0957/2020****PROCESSO: 89064623****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01602/2020

Data da assinatura: 08/12/2020

Almiro Schimidt**Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese - placa bloqueada p/platô tibial c/parafuso	02	2.400,00

Protocolo 631887**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Nº 0953/2020****PROCESSO: 88806227****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

Contratante: SESA/HMSA

Contratada: Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda

CNPJ: 03.204.058/0001-45

Objeto: Material de Órtese e Prótese (OPME)

Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01585/2020

Data da assinatura: 08/12/2020

Almiro Schimidt**Diretor Geral - HMSA****Lote 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Material para órtese e prótese	01	90.000,00

Protocolo 631890**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****PORTARIA N.º 587-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2020-37X67,

RESOLVE:

CONCEDER ao Médico **EDUARDO JORIO MACHADO**, n.º funcional 3271404, vínculo 01, 02 (dois) anos de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 01 de dezembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 631889**PORTARIA SEGER Nº 64 -R, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Prorroga até 31 de dezembro de 2020 as medidas previstas no Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020 e na Portaria Seger nº 41-R, de 11 de setembro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, incisos I e II, da Constituição Estadual, bem como,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19); **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a Portaria do Gabinete do Ministro da Saúde nº 188/2020, de 04 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual 4.593-R, de 13 de março de 2020 que declarou Emergência em Saúde Pública no Brasil e no Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade da implementação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) aos servidores públicos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual impostas pelo Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a competência conferida no art. 1º do Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as medidas estabelecidas na Portaria Seger nº

41-R, de 11 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO**, por fim, o disposto nas Portaria nº 46-R, de 28 de setembro de 2020, Portaria nº 49-R, de 14 de outubro de 2020, Portaria nº 50-R, de 26 de outubro de 2020, Portaria nº 52-R, de 13 de novembro de 2020 e Portaria nº 62-R, de 25 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2020, as medidas estabelecidas pelo Decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020, que tratam da possibilidade de trabalho remoto, em caráter excepcional e temporário, aos servidores públicos pertencentes ao grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2020, as medidas estabelecidas pela Portaria Seger nº 41-R, de 11 de setembro de 2020, que tratam da possibilidade de realização de atividades de estágio remotamente, em caráter excepcional e temporário, aos estagiários do Programa Jovens Valores pertencentes ao grupo de risco do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 631947**PORTARIA N.º 584-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs n.º 2020-H1Q52,

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 720-S, publicada em 05 de dezembro de 2019, mantendo a disposição da servidora **MARCIA CRISTINA HELMER**, n.º funcional 596910, para o Município de Serra, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, por 01 (um) ano, a partir de 01 de janeiro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 631954**PORTARIA N.º 585-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicado em 05 de setembro